



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR N° _____/2022

Senhora Presidenta:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento da senhora **Maria Vidal de Melo**, ocorrido no dia 15 de outubro de 2022.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 18 de outubro de 2022.

Katyane Rivone de Albuquerque Leite
Vereadora/ 1ª Secretária



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR N° _____/2022

Senhora Presidenta:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento da senhora **Maria Vidal de Melo**, ocorrido no dia 15 de outubro de 2022.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 18 de outubro de 2022.

Katyane Rivone de Albuquerque Leite
Vereadora/ 1ª Secretária



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR N° _____/2022

Senhora Presidenta:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento da senhora **Maria Vidal de Melo**, ocorrido no dia 15 de outubro de 2022.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 18 de outubro de 2022.

Katyane Rivone de Albuquerque Leite
Vereadora/ 1ª Secretária



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

MOÇÃO DE PESAR N° _____/2022

Senhora Presidenta:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento da senhora **Maria Vidal de Melo**, ocorrido no dia 15 de outubro de 2022.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 18 de outubro de 2022.

Katyane Rivone de Albuquerque Leite
Vereadora/ 1ª Secretária